



ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 002/2023 – CPL/FME.

Ref.:

Processo Licitatório nº 006/2023

Pregão Eletrônico nº 003/2023 – SRP

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS.

Aos 12 dias do mês de MAIO do ano de 2023, **O MUNICÍPIO DE PALMARES**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação dos Palmares**, com sede na Praça Ismael Gouvêia, nº. 270 – Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.608.720/0001-62, representado neste ato pela Secretária Executiva Municipal de Educação, **Sra. ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, brasileira, residente e domiciliado domiciliada à Rua Cônego Henrique Xavier, 536, Santa Luzia, nesta cidade, portador da cédula de identidade (RG) nº. 5.154.672-SDS/PE e CPF nº. 021.037.354-71, e de outro lado, a **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, estabelecida a AV. ARY BARROSO, Nº 206, CEP: 55.293.970, SANTO ANTONIO, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02, TEL. (87) 9635-3496, neste ato representada pelo(a) **Sr(a). JOSELITO DE BARROS SOUTO**, nacionalidade Brasileira, nascido em 25/11/1967, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 527.220.904-49, Carteira Nacional de Habilitação nº 04038851627, órgão expedidor Detran - PE, residente e domiciliado na Rua Ary Barroso, 206, Santo Antônio, Garanhuns, PE, CEP 55293460, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 034/2013 de 07.05.2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto **formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição, pela Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, de Materiais de Limpeza, Higiene pessoal e descartáveis**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº. 003/2023 - SRP.

2 DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 003/2023 - SRP** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº. 006/2023**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3 DA VIGÊNCIA DA ATA

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4 DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA GARANTIA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

- 4.1 O prazo de entrega do objeto desta licitação será de no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da requisição realizada pela Secretaria Executiva de Educação dos Palmares - PE.
- 4.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado desde que haja justificativa fundamentada por escrito da empresa contratada, sendo aceito e acatada a nova data para a entrega por parte da Secretaria Executiva de Educação dos Palmares - PE.
- 4.2 A entrega dos itens deverá ser efetuada, sem ônus para a Contratante, na sede da Secretaria Executiva de Educação dos Palmares – PE situada à Praça Ismael Gouvêia, 270, Centro, Palmares – Pernambuco. CEP:



55.540-000 CNPJ: 19.608.720/0001-62 Fone: (81) 3662-1346. A empresa deverá, obrigatoriamente, entregar os itens, sob pena das sanções legais cabíveis.

4.3 A empresa deverá, obrigatoriamente, entregar itens especificados na descrição o sob pena das sanções legais cabíveis no prazo de especificado no item 4.1.

4.4 Os equipamentos serão recebidos da seguinte forma:

- a) Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- b) Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, contados da apresentação da nota fiscal/ fatura e documentação relativas ao domínio do contratante, O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária na Conta Corrente nº, Agência, Banco.

5.2 Será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante esta Secretaria Executiva Municipal de Educação de Palmares - PE, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

5.3 Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital, será paga diretamente em sua conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

5.4 Na Nota Fiscal Fatura deverá conter obrigatoriamente o número da conta corrente e a agência bancária. O pagamento será programado para até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal e mediante a comprovação da entrega e recebimento dos itens solicitados (juntado o documento de requisição), devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal, atestado através de funcionário especificamente designado, respeitada a ordem de pagamento e respectivas normas físicas e contábeis que regem a Administração Pública.

6 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2 DO(S) VALOR(S) REGISTRADO(S):

LOTE	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA, INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TEOR DE CLORO ATIVO EMBALAGEM DE 1 LITROS.	LITRO	CLORITO/INTERLANDIA LTDA	6000	R\$ 1,50	R\$ 9.000,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70%, PARA USO DOMÉSTICO EMBALAGEM DE 1L, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES, DA DATA DA ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM.	LITRO	BELLOBELLAINDUSTRIA DE COSMETICOS	5000	R\$ 5,05	R\$ 25.250,00
3	Álcool -Gel, Em solução a 70%, higienização das mãos, embalagem de 500ml. Contendo a identificação de produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, da data de entrega impressa na embalagem do produto.	500 ML	BELLOBELLAINDUSTRIA DE COSMETICOS	3520	R\$ 4,45	R\$ 15.664,00
4	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LTS ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO COM ASPFCTO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO E PH (PÚRO) ENTRE 3,0 A 3,6, PERFUMADO. COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IONICO, COADJUVANTE,	LITRO	BENZOQUIMICA/IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS	1000	R\$ 5,35	R\$ 5.350,00



	ALCALINIZANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA. COM TAMPABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. SIMILAR A MARCA IPÊ. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE.					
5	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA ARAME GALVANIZADA, DIVERSAS CORES	Und.	PLASTIC/QUALIPLASTICOS IND. E COM. DE PLASTICOS	500	R\$ 6,15	R\$ 3.075,00
6	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA ARAME GALVANIZADA, DIVERSAS CORES	Und.	PLASTIC/QUALIPLASTICOS IND. E COM. DE PLASTICOS	500	R\$ 11,85	R\$ 5.925,00
7	BALDE, com tampa, capacidade 40 litros.	Und.	PLASTIC/QUALIPLASTICOS IND. E COM. DE PLASTICOS	500	R\$ 10,76	R\$ 5.380,00
8	BACIA DE PLÁSTICO 5L BACIA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 5 LITROS, RESISTENTE, (CORES DIVERSAS).	Und.	PLASTIC/QUALIPLASTICOS IND. E COM. DE PLASTICOS	100	R\$ 4,98	R\$ 498,00
9	Bobina Picotada 20x30cm 500 unidades Produzida em polietileno virgem de alta densidade. Um produto prático, com uma variedade grande de utilidades. É indicado para uso doméstico, comercial e industrial.	Und.	DOKAPAK/INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	500	R\$ 13,45	R\$ 6.725,00
10	CLORO, Indicado para limpeza em geral, teor de cloro ativo a 12%	L	BENZOQUIMICA/IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS	4000	R\$ 2,25	R\$ 9.000,00
11	COPO DESCARTÁVEL, DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA ÁGUA, CAPACIDADE DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES, DA DATA DA ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO	PCT	CRISTAL COPO/CRISTAL COPOS LTDA	4000	R\$ 3,85	R\$ 15.400,00
12	COPO DESCARTÁVEL, DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES, DA DATA DA ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO	PCT	CRISTAL COPO/CRISTAL COPOS LTDA	1000	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
13	COLHER, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO DESCRICAÇÃO COMPLEMENTAR: COLHER DE PLÁSTICO- para merenda escolar, fabricada em polipropileno virgem atóxico. Material: Plástico Cor: Branca Aplicação: Refeição Características Adicionais: Resistente, Tamanho Adulto	Und.	JUDA/JUDA LTDA	3000	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
14	Copo Plástico para merenda escolar, fabricado em polipropileno virgem atóxico 200ML	unid	JUDA/JUDA LTDA	3000	R\$ 1,11	R\$ 3.330,00
15	COLHER DESCARTÁVEL: Colher plástica descartável sobremesa. Pacote com 50 unidades .Produto descartável plástico não tóxico. Livre de Bisfenol A	PCT	PRA FESTA/SOPAK COM DE PLÁSTICO LTDA	1000	R\$ 2,12	R\$ 2.120,00
16	Cera líquida- CERA LÍQUIDA INCOLOR 750ML. CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, COADJUVANTE, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, CORANTE FRAGÂNCIA E VEÍCULO.	UNID	BENZOQUIMICA/IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS	1000	R\$ 4,18	R\$ 4.180,00



SIMILAR A MARCA INGLESA.

17	DETERGENTE LÍQUIDO para louças líquido 500ml, biodegradável, consistente, para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aromas diversos. Composição: Tensoativos anionicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes.	Und.	BENZOQUIMICA/IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS	4000	R\$ 1,35	R\$ 5.400,00
18	DESODORANTE DE AR SPRAY, 400 ML, A BASE DE TRI ETILENO GLICOL, DIVERSOS TIPOS DE ESSÊNCIA, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Und.	SECAR/ SOIN SOCIEDADE INDUSTRIAL	500	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00
19	Desinfetante Desinfetante para banheiros e sanitários: Com princípio ativo cloreto alquil benzil, composição básico ronil, fenol, ctoxidado, essência corante, e outras substâncias químicas permitidas, contendo na embalagem, data de fabricação informação de validade, composição aromática de pinho, com validade de 12 meses, acondicionado em frasco plástico de no mínimo 1 litro .	LT	BENZOQUIMICA/IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS	5000	R\$ 2,39	R\$ 11.950,00
20	ESPONJA, MULTIUSO, ANTIBACTÉRIAS, DUPLA-FACE, SENDO UMA FACE ABRASIVA E OUTRA MACIA DE 1ª QUALIDADE; MEDIDAS: 110 MM X 75MMX 20MM EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES, DA DATA DA ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO	Und.	WISH/LIMPPANO S.A.	3000	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
21	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, TIPO MULTIUSO, COM CERDAS RESISTENTES, COM ENCAIXE DE MÃO EM PLÁSTICO, PARA DESTROS E CANHOTOS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 11 CM X 6CMX4CM.	Und.	BELLANO/ BELANO LTDA	600	R\$ 2,89	R\$ 1.734,00
22	Espanador De Pó Em Fibra Limpa Pocira De Móveis Com 42 Cm	Und.	BELLANO/ BELANO LTDA	100	R\$ 5,55	R\$ 555,00
23	Escova para limpeza de sanitário com suporte. Material: cabo: polipropileno cerdas: Sintético. Cerdas em formato circular	Und.	BELLANO/ BELANO LTDA	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00
24	Espunja de aço- Espunja de lã de aço, pacote com 8 unidades, embalagem 60G	PCT	LUSTRO/Q'LUSTRTO LTDA	3000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
25	Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo, pacote com 10 caixas Com 50 unidades cada	PCT	PARANÁ/INDUTRAI DE FOSFORO PARANA	828	R\$ 2,39	R\$ 1.978,92
26	FLANELA PARA LIMPEZA, 90% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM X 50 CM, NAS CORES LARANJA E VERMELHA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	Und.	SÃO LUIZ/SACARIA SÃO LUIZ	1000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
27	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM X 23 CM EM PACOTE COM 50 GUARDANAPOS. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, E DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES, DA DATA DA ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO	PCT	FCONOBOM/G.F. INDUSTRIA E COMERCIO DE GUARDANAPOS	1000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
28	GARFO DESCARTAVEL REFEIÇÃO é ideal para refeições rápidas, de forma prática e higiênica. Pacote com 50.	PCT	PRA FESTA/SOPAK COM DE PLÁSTICO LTDA	500	R\$ 2,69	R\$ 1.345,00
29	INSETICIDA, TIPO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO Descrição complementar: Inseticida aerosol multi-insectica, embalagem com 300ml,	Und.	DT-X/	1000	R\$ 8,35	R\$ 8.350,00



	ingredientes ativos (imiprotina 0,020%, permetrina 0,050%, esbioitina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.					
30	LIXEIRA sem tampa, EM POLIPROPILENO capacidade de 9 a 10 litros	Und.	PLASTIC/QUALIPLASTICOS IND. E COM. DE PLASTICOS	1000	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
31	LUSTRA MÓVEL, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES, EM FRASCO DE 200 ML, COM FRAGRÂNCIA LAVADA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: CERA DE CARNAÚBA, CERAS NATURAIS, SILICONE, SOLVENTE E PERFUME. INFORMAÇÃO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM	Und.	PANDA/IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS	300	R\$ 2,76	R\$ 828,00
32	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTITUSO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO USO:LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, COR:INCOLOR	Und.	BENZOQUÍMICA/IND. F. COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS	500	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00
33	LIMPA VIDROS DE 500 ML FRASCO DE 500ML - COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO 29% , ALCOOL ETOXILADO; ÉTER GLICÓLICO; ALCOOL ETÍLICO 96°GL; FRAGÂNCIA; ÁGUA ABRANDADA; MONOETANOLAMINA 99%; SIMILAR A MARCA VEJA VIDREX. ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE	Und.	BENZOQUÍMICA/IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS	500	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
34	LUVA DE LÁTEX para limpeza, antiderrapante, forrada, punho com no mínimo 12 cm de comprimento, fornecida em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote, tamanho M.	PARES	TALGE/TALGE LTDA	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
35	Luva látex, descartável, para procedimento não cirúrgico, tamanho M, caixa com 100 unidades	CX	TALGE/TALGE LTDA	1950	R\$ 16,99	R\$ 33.130,50
36	POLIDOR DE ALUMÍNIO, LIMPA ALUMÍNIO PRODUTO LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM PLÁSTICO DE 500 ML, COM TAMP DOSADORA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVA NÃO TÓXICO, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE, ÁGUA, GLICERINA E ÁCIDO SULFÔNICO LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, ABRASIVOS, CORANTE E ÁGUA	Und.	TROIA/INDUS.E COM. LTDA	4000	R\$ 1,43	R\$ 5.720,00
37	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, LARGURA:10 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PICOTADO, FOLHA DUPLA	PCT 4 ROLOS	PÉTALAS/CRISTAL IND. F. COM. DE EMB PLASTICAS LTDA	10000	R\$ 2,35	R\$ 23.500,00
38	PÁ - Coletora de lixo em plástico com cabo de madeira, aço ou plástico aproximadamente 1 m comprimento.	Und.	BELLANO/ BELANO LTDA	1000	R\$ 5,45	R\$ 5.450,00
39	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA:DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:20 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GOFRADO, EM BOBINAS DE 60 FOLHAS	PCT	CAPRICHE/CAPRICHE LTDA	1000	R\$ 3,29	R\$ 3.290,00
40	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, TIPO SACO, DE ALGODÃO, ALVEJADO, REFORÇADO E COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 75CMX45CM.	Und.	SÃO LUIZ/SACARIA SÃO LUIZ	3000	R\$ 2,77	R\$ 8.310,00
41	PANO DE PRATO, EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, 90% ALGODÃO E 10 % POLIÉSTER, TAMANHO MÍNIMO DE 68CMX40CM	Und.	SÃO LUIZ/SACARIA SÃO LUIZ	2000	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
42	PASTILHA, PARA BANHEIRO COM AROMA DE PINHO, FLORAL OU LAVANDA, CONTENDO 25G COM AÇÃO GERMÍCIDA E BACTERICIDA - CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DE	Und.	INSPIRA/ COMERCIAL ESMERALDA LTDA	5000	R\$ 1,99	R\$ 9.950,00



PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES, DA DATA DA ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO						
43 DESCRIÇÃO CATMAT: PRATO, MATERIAL:PLÁSTICO, DIÂMETRO:18 CM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:PRATO DE PLÁSTICO - para merenda escolar, fabricado em polipropileno virgem atóxico.	Und.	JUDA/JUDA LTDA	3000	R\$ 2,39	R\$ 7.170,00	
44 PRATO, MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, DIÂMETRO:21 CM, COR:BRANCA	PCT	TOTAL PLAST/GRUPO TOTAL BRASIL IND. DE DESC. LTDA	1000	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00	
45 PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:7,50 M, LARGURA:30 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO	Und.	BOMPAK/ BOMPACK IND. E COM. DE EMB LTDA	500	R\$ 4,61	R\$ 2.305,00	
46 PAPEL FILME: rolos Filme PVC 30 Metros x 28 Cm PAPEL FILME, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO:1.000 M, LARGURA:40 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO	Und.	G-UTIL/G UTIL LTDA	500	R\$ 100,31	R\$ 50.155,00	
47 PALITO, MATERIAL:MADEIRA, FORMATO:ROLIÇO, COMPRIMENTO:6 CM, APLICAÇÃO:HIGIENE DENTAL	CX 200 UNID	PARANÁ/INDUTRAI DE FOSFORO PARANA	500	R\$ 1,44	R\$ 720,00	
48 PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:65 CM, ALTURA:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DOBRÁVEL, FRENTE E VERSO, "CUIDADO, PISO MOLHADO", ACABAMENTO SUPERFICIAL:LETRAS PRETAS, COR:AMARELA	Und.	PLASTIC/QUALIPLASTICOS IND. E COM. DE PLASTICOS	60	R\$ 34,90	R\$ 2.094,00	
49 RODO, TAMANHO GRANDE MEDINDO DE 40 A 60CM, COM CABO ROSCÁVEL, MÍNIMO 120CM, REVESTIDO EM PLÁSTICO, ENCAIXE PLÁSTICO RESISTENTE	Und.	BELLANO/ BELANO LTDA	2000	R\$ 5,79	R\$ 11.580,00	
50 SABONETE LÍQUIDO, SUAVE E PEROLIZADO PARA UTILIZAÇÃO EM SABONETEIRA DOSADORA BIODEGRADÁVEL NÃO ALÉRGICO COM EMOLIENTES QUE EVITEM O RESSFECAMENTO DAS MÃOS, FRAGRÂNCIA SUAVE, COM 5L. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	GL	BENZOQUIMICA/IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS	3000	R\$ 11,39	R\$ 34.170,00	
51 SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SABÃO GLICERINADO, TIPO:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1ª QUALIDADE EMBALAGEM 5,00 UM - REGISTRO NA ANVISA	PCT	SPUMIL/SPUMIL LTDA	4000	R\$ 6,50	R\$ 26.000,00	
52 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:15 L, LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL	PCT	DOKAPAK/ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	5000	R\$ 3,35	R\$ 16.750,00	
53 SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, EMBALAGEM COM 100 - UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. Descrição CATMAT:	PCT	DOKAPAK/ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	4000	R\$ 4,75	R\$ 19.000,00	

Saco plástico lixo, capacidade: 20 l, cor: preta,
apresentação: peça única, características
adicionais: material orgânico, aplicação: coleta de
lixo



Descrição Complementar:						
54	PACOTE COM 100 UNIDADES SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EMBALAGEM COM 100 - UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE Descrição CATMAT:	PCT	DOKAPAK/ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	3600	R\$ 4,00	R\$ 14.400,00
Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno						
Descrição Complementar:						
55	PACOTE COM 10 UNIDADES, SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EMBALAGEM COM 100 - UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE Descrição CATMAT:	PCT	DOKAPAK/ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno						
Descrição Complementar:						
56	PACOTE COM 10 UNIDADES, SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO CACHORRO QUENTE, ALTURA: 120 MM, LARGURA: 200 MM, TRANSMITÂNCIA: MONOLÚCIDO	PCT 500 UNID	DOKAPAK/ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	1000	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00
57	EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: SACOLA, LARGURA: 60 CM, ALTURA: 80 CM, MATERIAL: PLÁSTICO, ESPESSURA: 0,08 MM, COR: BRANCA. O QUILO COM 1000 UNIDADES.	KG	DOKAPAK/ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	125	R\$ 11,00	R\$ 1.375,00
58	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, RANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, SINERGISTA, PERFUME, ÁGUA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, CONTÉM ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 500G Descrição CATMAT:	PCT	ALIADO /ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
Sabão pó, aplicação: limpeza geral, aspecto físico: pó, características adicionais: biodegradável						
Descrição Complementar:						
59	SABÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1kg - REGISTRO NA ANVISA TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL, MATERIAL BASE: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA: 70 CM, COMPRIMENTO: 100 CM, COR BÁSICA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SANITIZANTE, ESPESSURA: 10 MM	Und.	TOK&STOK	60	R\$ 77,29	R\$ 4.637,40
60	TOUCA, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, COR: BRANCA,	PCT	TALGE/TALGE LTDA	2000	R\$ 9,45	R\$ 18.900,00



61	<p>APLICAÇÃO:COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO</p> <p>VASSOURA TIPO PLAÇAVA, NATURAL COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, 1,20M Descrição CATMAT:</p>	Und.	BELLANO/ BELANO LTDA	2000	R\$ 7,05	R\$ 14.100,00
62	<p>VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PLAÇAVA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:36 FUROS, 13 CM DE PLAÇAVA FORA DA CEPA, CEPA COM, LARGURA CEPA:5 CM, ALTURA CEPA:5 CM, COMPRIMENTO CABO:110 CM.</p> <p>Vassoura, material cerdas: pêlo sintético, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, características adicionais: cabo rosqueável, 1,20 m, largura cepa: 4,5 cm. Descrição CATMAT:</p>	Und.	BELLANO/ BELANO LTDA	2000	R\$ 10,80	R\$ 21.600,00
63	<p>Vassoura, material cerdas: pêlo sintético, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 40 cm, características adicionais: cabo de madeira plastificada, diâmetro cepa: 25 mm</p> <p>VASSOURA, MATERIAL CERDAS:SSIAL, MATERIAL CABO:MADEIRA, TIPO:VASCULHO, APLICAÇÃO:LIMPEZA TETO, COMPRIMENTO CABO:300 CM</p>	Und.	BELLANO/ BELANO LTDA	200	R\$ 11,05	R\$ 2.210,00
64	<p>TOUCA, MATERIAL:TECIDO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:COZINHA INDUSTRIAL</p>	Und.	TALGE/TALGE LTDA	100	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
65	<p>ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO:NORMAL COM ABAS, FORMATO:TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO:EXTERNA</p>	PCT	LADY SOLFT	27000	R\$ 2,60	R\$ 70.200,00
66	<p>ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO:NORMAL COM ABAS, FORMATO:TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO:EXTERNA</p>	PCT	LADY SOLFT	3000	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
TOTAL						R\$ 619.767,82

7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

12.122.1201.2031.0000 GOVERNANÇA E GESTÃO ADM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12.361.1201.2032.00000 GOVERNANÇA E GESTÃO ADM DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12.361.1206.2291.00000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - FUNDEB 30% OUTROS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12.361.1206.2282.0000 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE



3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

8 DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 1 Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornasse superior ao preço praticado no mercado, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES** convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

2.13.1 Na hipótese do subitem anterior, o município convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;

2.13.2 Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o município poderá:

11.3.1.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

11.3.1.2 Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação;

7.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o município procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.3.2. Os preços registrados, somente poderão sofrer reajustes durante a vigência da Ata, mediante comprovação de reajustes de preços ocorridos, podendo inclusive sofrer decréscimo, conforme as tendências de mercado.

7.3.3. No caso do subitem anterior, a empresa registrada deverá provocar o reajuste dos preços, através de comunicação enviada ao representante legal do Órgão Gerenciador, comprovando através de documentos (Notas Fiscais de compras e ou documento similar) que demonstrem os referidos reajustes.

9 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar diminuir o(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município de Palmares.

9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

11.1 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO:



- a) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.
 - b) Entregar os itens em conformidade com o estabelecido no Edital em referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;
 - c) Dar plena garantia sobre a qualidade dos itens adquiridos;
 - d) Nesse período, o fornecedor estará obrigado a substituir os itens defeituosas, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, durante o período de garantia oferecido em sua proposta;
 - e) Proceder à entrega dos itens dentro do prazo constante do item 5.1 deste;
 - f) Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.
- g) Comunicar à Secretaria Executiva de Educação dos Palmares - PE, de forma imediata, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento de entrega dos itens solicitados

11.2 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

11.2.1 O Município dos Palmares, através do Fundo Municipal de Educação, obriga-se a:

- a) Notificar o fornecedor registrado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.
- c) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- d) Designar o(s) fiscal(is) desta Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o recebimento dos materiais, conforme definido do presente edital;
- e) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Município dos Palmares ou modificação na Ata de Registro de Preços;
- f) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- h) Indicar o(s) local(is) e horário(s) em que deverão ser entregues os equipamentos;
- i) Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- j) Notificar a empresa registrada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- k) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.
- l) A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar a entrega, e verificar as especificações e a qualidade dos itens, de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pela aquisição

12 DAS PENALIDADES

12.1 O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

12.2 Com fundamento no art.7º da Lei nº 10.520/02, a licitante ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Palmares, pelo prazo de 5(cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30%(trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- b) Não mantiver a proposta;
- c) Deixar de entregar documentação exigida no certame e quando esta conduta caracterizar fraude à licitação pública;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Fizer declaração falsa.

12.3 O Gestor do contrato representará ao Secretário sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo.

12.4 As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes

sanções:
Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:1723855800010
PRODUTOS
LTDA:17238558000102

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:1723855800010
2



I – Advertência

II – Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;
- b) Pela recusa em executar o objeto contratual, caracterizada em 10(dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 2,5% e 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- c) Pela demora em refazer a execução do objeto contratual rejeitada ou corrigir falhas na execução do objeto contratual, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto contratual, entendendo-se como recusa à não execução do objeto contratual nos 5(cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento.

III- Impedimento de licitar e contratar com o Município de Palmares pelo prazo de 5(cinco) anos, que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.5 A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

I – Atraso injustificado na execução do contrato;

II – Inexecução total ou parcial do contrato.

12.6 O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 5(cinco) dias.

12.7 A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

12.8 O valor correspondente à multa será descontado dos pagamentos subsequentes devidos pelo CONTRATANTE em decorrência da execução contratual ou cobrado judicialmente.

12.9 Objetivando evitar dano ao Erário, a Secretaria Executiva de Educação dos Palmares - PE poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

12.10 A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

I – Prefeito do Município de Palmares: Impedimento de licitar e contratar com o município de Palmares, pelo prazo de 5(cinco) anos;

II – Secretário Municipal: multa.

12.11 As sanções aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

12.12 Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

13 – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Fiscalizar a execução do contrato e da Ata de Registro de Preços, por meio de unidade competente, na forma que lhe convier, de acordo com o art. 67, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93;



- a) Fiscal do Contrato/Ata de Registro: **Ana Cristina Soares Monteiro - Diretora do FME/Palmares**

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

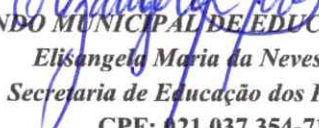
14. DO FORO

- a) Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca dos Palmares/PE.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmares.

Palmares/PE, 12 de maio de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Elisângela Maria da Neves Lopes
Secretaria de Educação dos Palmares
CPF: 021.037.354-71

FORNECEDOR REGISTRADO:

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:17238558000102

Assinado de forma digital por
MASTER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102

Nome da empresa: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 17.238.558/0001-02

Representante Legal: JOSELITO DE BARROS SOUTO

CPF: 527.220.904-49

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____